



02º TERMO ADITIVO

02º TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA E CPM CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATO Nº 035/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2024
CONCORRÊNCIA Nº 004/2024

Pelo presente instrumento particular de aditivo de contrato administrativo entre o **MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.346.096/0001-06, com sede executiva na Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, n.º 20, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito, **ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE**, brasileiro, casado, psicólogo, portador do CPF nº 027.702.354-86 e RG nº 4.455.781 SDS/PE, e;

CPM CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.545.366/0001-90, estabelecida na BR 423, n/n, km 74, Jupi-PE, neste ato representada pela Sra. **HILDA MARIA PATRIOTA LEONARDO**, portadora do RG nº 4.662.625 SDS/PE e CPF/MF nº 022.269.894-20.

Firmam o presente termo aditivo observando-se as disposições legais atinentes à matéria e as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente TERMO ADITIVO é a renovação do prazo referente a contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de recapeamento e pavimentação, referente ao contrato de repasse nº 946968 (Ministério das Cidades/Caixa Econômica Federal/Recursos próprios/FINISA).

CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

ALESANDRO
PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma
digital por ALESANDRO
PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

HILDA MARIA
PATRIOTA
LEONARDO:022269
89420

Assinado de forma digital
por HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420
Dados: 2024.11.26 15:33:35
-03'00"

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235

CNPJ: 10.346.096/0001-06 www.afogadosdaingazeira.pe.gov.br  juridico@afogadosdaingazeira.pe.gov.br



O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, com termo inicial em 27 de novembro de 2024, ficando seu término para 27/04/2025.

CLAÚSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLAÚSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica eleito o foro da Comarca de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, para dirimir quaisquer questões e/ou dúvidas oriundas da inobservância deste **CONTRATO**.

E por estarem justos e acordados, firmam o Presente **CONTRATO**, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Afogados da Ingazeira/PE, 26 de novembro de 2024.

ALESANDRO PALMEIRA
DE VASCONCELOS
LEITE:02770235486

Assinado de forma digital por
ALESANDRO PALMEIRA DE
VASCONCELOS
LEITE:02770235486

ALESANDRO PALMEIRA DE VASCONCELOS LEITE

Prefeito

CONTRATANTE

HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:022269894
20

Assinado de forma digital por
HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420
Dados: 2024.11.26 15:33:22 -03'00'

CPM CONSTRUTORA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1 [Assinatura]

2 [Assinatura]

Praça Monsenhor Alfredo de Arruda Câmara, nº 20 – Centro - Afogados da Ingazeira - PE
CEP: 56800-000 / Fone: (87) 3838-1235



COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 153/2024

Afogados da Ingazeira, 17 de Outubro de 2024.

”

Ao Senhor
Max Daniel da Silva
Assessora Jurídica
Secretaria de Assuntos Jurídicos

Assunto: **TERMO ADITIVO**

Cumprimentando-a cordialmente, vimos solicitar **apreciação posterior e emissão do termo Aditivo de Prazo**, vinculado ao contrato mencionado abaixo:

CONTRATO	CEDENTE
Nº 035/2024	CPM CONSTRUTORA LTDA

Atenciosamente,


ALBERTO SEABRA C. NOGUEIRA NETO
Secretário do Controle Interno



TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 05.545.366/0001-90 por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: 004/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 018/2024

Vigência: 5 MESES

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 946968/2023 (MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)

Afogados da Ingazeira – PE, 17 de Outubro de 2024.



Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

HILDA MARIA PATRIOTA Assinado de forma digital por
LEONARDO:0222698942 HILDA MARIA PATRIOTA
LEONARDO:02226989420
0 Dados: 2024.10.17 10:03:01 -03'00'

CPM CONSTRUTORA LTDA
05.545.366/0001-90



Compartilhe em:



Calculadora de Meses | Contador de Meses

Para realizar o cálculo dos meses, digite abaixo o período informando a data inicial e a data final e click em "Calcular".

Data inicial

27/11/2024

Data final

27/04/2025

Meses corridos

5 meses



[Reportar erro ou sugestão nessa página.](#)

Seja consciente

A ferramenta **Gerador NV** foi criada com o propósito de auxiliar desenvolvedores, analistas de sistemas, DBAs, testadores de software e estudantes na geração de números de documentos válidos, frequentemente necessários para testar seus softwares em desenvolvimento. Todas as informações disponibilizadas neste site são geradas de forma aleatória e não possuem qualquer relação com pessoas reais. Nenhum dos dados fornecidos é autêntico ou pode ser considerado válido para uso em cenários do mundo real. Faça uso dessa ferramenta de forma consciente.

Apesar de nossos melhores esforços para criar, validar, calcular, manipular, e/ou apresentar os dados precisos, é importante destacar que podem existir imprecisões ou erros nas informações geradas. Portanto, recomendamos que você não dependa exclusivamente desses dados para qualquer finalidade crítica ou decisões importantes.

Não toleramos o uso de nossas ferramentas para atividades ilegais, incluindo, mas não se limitando a: hacking, violação de privacidade, falsificação de identidade ou qualquer outra atividade criminosa. Pedimos que você utilize nossas ferramentas de maneira ética e responsável.

Importante: O uso incorreto dos dados aqui apresentados são de **total responsabilidade** do usuário.

[Contato](#) | [Reportar Erro ou Sugestão](#) | [Dúvidas Frequentes](#) | [Termos de Uso](#) | [Política de Privacidade](#) | [Sobre](#) | Versão: 1.34.3

© 2018-2024 Gerador NV



TERMO DE COMPROMISSO DE PRAZO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE AFOGADOS DA INGAZEIRA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** e a empresa **CPM CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: **05.545.366/0001-90** por estarem de pleno acordo, assinam o respectivo **TERMO DE COMPROMISSO** para elaboração de **TERMO ADITIVO**, de acordo com as especificações abaixo:

CONCORRÊNCIA : Nº : 004/2024

TIPO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO Nº 035/2024

PROCESSO LICITATORIO Nº: 018/2024

Vigência: 05 MESES

1. Introdução

A presente justificativa visa fundamentar o aditamento da empresa, para a execução da obra **CPM CONSTRUTORA LTDA [CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR 09 SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 946968/2023 (MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)**, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e atender aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

2. Fundamentação Legal

A contratação da obra está amparada pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos administrativos. O processo licitatório foi conduzido conforme os procedimentos legais estabelecidos, garantindo a transparência e a competitividade.

3. Justificativa da Necessidade da Obra

A continuação da obra é indispensável para melhorar a qualidade de vida oferecendo mais conforto e lazer a população. A necessidade da obra foi identificada após a não conclusão durante o período programado, evidenciando que a execução contribuirá para a conclusão da referida obra, como a melhoria das condições de infraestrutura, aumento da segurança, etc.

4. Andamento da Obra e Prazos



Atualmente, o andamento da obra encontra-se em execução, "com 96,06 % da construção concluída". O cronograma estabelecido no contrato prevê a conclusão da obra até de 05 meses. Até o momento, foram cumpridos os seguintes marcos importantes:

Eventuais atrasos foram justificados por devido a falta de repasse do governo federal (CAIXA), e medidas corretivas foram implementadas para garantir a adequação aos prazos estabelecidos. O acompanhamento contínuo da obra está sendo realizado por Pedro Guedes engenheiro civil, que garante que a execução se mantenha dentro dos parâmetros acordados e com a qualidade esperada.

5. Conclusão

Em face dos argumentos apresentados, conclui-se que o aditamento do contrato da empresa para a execução da obra (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR 09 SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO E PAVIMENTAÇÃO, REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 946968/2023 (MINISTÉRIO DAS CIDADES / CAIXA ECONÔMICA FEDERAL), é justificada com base na conformidade com a legislação vigente, na necessidade comprovada da obra e na análise técnica e econômica favorável. A continuidade de execução da obra proporcionará a melhoria na qualidade de vida oferecendo mais conforto e lazer a população.

Afogados da Ingazeira/PE, em 17 de Outubro de 2024.

Silvano Jackson Q. de Brito
Secretário de Infraestrutura
Matr. 2246

Silvano Jackson Queiroz de Brito
Secretário de Infraestrutura de Serviços Públicos

Pedro Guedes P. de Lira
Eng. Civil
VISTO-PE 12585794

Pedro Guedes P. De Lira
Engenheiro Civil